

#### SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



DIGITALIZADA

122228

O1

## 2.0 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel João Luiz Teixeira de Camargo
LIVAO N. 2 - MEGISTRO GERAL

IMOVEL: Apartamento nº 141, localizado no 14º pavimento-tipo e 15º pavimento (cobertura-DUPLEX), da TORRE "A", "EDIFICIO UBATUBA", do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL TROPICAL, nesta cidade, na Rua Antonio José Ribeiro Júnior, nº 95, com as seguintes peças e áreas: a) pavimento de cobertura inferior (14º pavimento-tipo): 01 sala de estar/jantar: 01 varanda: 01 suite constituída de dormitório e banheiro privativo; 02 dormitórios; 01 cozinha; 01 área de servico: 01 banheiro de servico; 01 banheiro social e 01 escada interna de acesso ao pavimento superior do apartamento: b) pavimento de cobertura superior (15º pavimento): 01 estar; 01 vestiário com W.C.; 01 piscina com deck; 01 escada interna de acesso ao pavimento inferior do apartamento e 01 terraço parcialmente coberto, com as seguintes áreas: privativa de 169,000m2; comum de 67,56321m2; total de 236,56321m2; fração ideal no terreno de 1,327020% ou 56.07986m2. CCPM. nº 042.135.676; Cód. Cartográfico nº 3414.24.37.0272.01053. PROPRIETARIA: ENCOL S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDUSTRIA, com sede em Brasilia-DF, no SIA/SUL Trecho 01, nº 1.741, Bloco "C", 2º andar, CGC/MF, sob o nº 01.556.141/0001-58, e também com escritório nesta cidade, na Av. Julio de Mesquita, nº 1031, CGC/MF. sob o nº 01.556.141/0001-58. TITULO AQUISITIVO: Matrícula nº 64.507 deste Serviço Registral.-Osvaldo Bafume .-Campinas. 17 JAN 2007 O Escrevente

R.01/122228 : Mediante Carta de Adjudicação expedida em 06 de dezembro de 2005, pelo 2º Oficio Cível local, extraída dos Autos de Ação de Execução de Obrigação de Fazer, em que figuram como requerentes MARCELO CIARELLI e sua esposa MARIA RAQUEL FONSECA DE CASTRO CIARELLI em face da ENCOL SIA ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA - MASSA FALIDA, (Proc. nº 1222/97), homologado por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Civel desta comarca, datada de 12 de junho de 2001, que transitou em julgado aos 02 de agosto de 2001, verifica-se que o imóvel da presente matrícula foi ADJUDICADO à MARCELO CIARELLI, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG, nº 10540240-SSP-SP, CPF/MF. nº 079.499.178-57, e sua esposa MARIA RAQUEL FONSECA DE CASTRO CIARELLI. brasileira, advogada e Funcionária Pública Federal. portadora da cédula de identidade RG. nº 16567215-SSP-SP. CPF/MF nº 068.591.718/55, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Anajá, nº 56, Alphaville, pelo valor de CR\$11\_999.000,00. (Incluindo os imóveis das matriculas e 12223U deste Serviço Registral). O presente

FSC Nagito

Rua General Osório n.º 883 - 2º Andar - Centro - CEP: 13.010-111 - Fone: 13/32 15/50 }

registro foi efetuado conforme Alvará Judicial expedido em 30 de novembro de

2º OFICIAL DE IMÓN Rua: Gen

CAME

122228

O1

2006, Dr. Carlos Magno Rocha da Silva, Juiz de Direito da 11ª Vara Civel da Comarca de Goiânia-GO, Processo nº 200603350440, Autos nº 2617, requerido por Marcelo Ciarelli e sua esposa Maria Raquel Fonseca de Castro Ciarelli.Campinas, 17 JAN 2007O Escrevente: Osvaldo Bafume.-

Av.02/12228: Conforme Certidão de Casamento expedida em 14 de outubro de 1989, pelo Cartório de Registro Civil – 1º Subdistrito local, Livro B-153, fis. 96, nº 18024, faço constar que os proprietários do R.01, são casados pelo regime de comunhão de bens, na vigência da lei 6515/77, (14/10/1989), nos termos da escritura de pacto antenupcial do 1º Tabelião de Notas local, Livro 1189, fis. 127, datada de 06/09/1989, e Registrada sob nº 4870, Livro 3-F, datada de 25/03/1991, junto ao 1º Cartório de Registro de Imóveis local.—Campinas, 17 JAN 2007O Escrevente:

Osvaldo Bafume.—

R.03/122.228: Por instrumento particular, com força de escritura pública, nos termos do parágrafo quinto acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380 de 21/08/1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049 de 29/06/1966 e também pela Lei 9.514, de 20/11/1997, datado de São Paulo-SP, 26 de fevereiro de 2008, os proprietários do R.01, já qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula à GERALDO WESLEI LOPES DE OLIVEIRA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 20.346.685-SSP-SP, CIC. nº 096.766.818-22, residente e domiciliado na Rua Bernardino Martins Filho, nº 00250, Aptº 1, BL. K, Jardim das Bandeiras, Campinas - SP, pelo valor de R\$152.000,00. A aquisição do imóvel desta matrícula foi feita da seguinte forma: (Incluindo os imóveis das matrículas nºs 122.229 e 122.230 deste Serviço Registral) - Valor da Entrada: R\$110.000,00; Valor do Financiamento: R\$80.000,00, adiante mencionado.-Campinas, 7 MAR 2008 O Escrevente:

Osvaldo Bafume, -

R.04/122.228: Pelo mesmo título do R.03, o(a)(s) proprietário(a)(s) alí qualificado(a)(s), confessa(m)-se devedor(a)(es fiduciante(s) do credor BANCO BRADESCO S.A., com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP,

Vide fls. 0 2



#### SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



DE REGISTRO IS DE CAMPINAS

al Osorio nº883

NAS-SP -

MATRICULA

122,228

02

### 2.0 SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo 2º Oficial de Registro LIVRON. 2 -REGISTRO GERAL

inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, (Incluindo os imóveis das matriculas nºs 122,229 e 122,230 deste Servico Registral), da importância de R\$80.000,00, que deverá ser restituido ao credor fiduciário, através de 120 parcelas mensais e sucessivas; Taxa de Juros: Nominal de 11,84% a.a. Efetiva de 12,50% a.a., vencimento da primeira prestação: 26/03/2008, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE. Em garantia da divida o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES) transmite(m) ao CREDOR a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula. Resolvido o contrato, voltará o imóvel à propriedade do(a)(s) devedor(a)(es). Demais cláusulas e condições constantes do título.-

Campinas, 17 MAR 20080 Escrevente:

Osvaldo Bafume.-

Prenotação 347.507 de 09/10/2017.

Av.05/122.228 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO - Nos termos do requerimento firmado em Campinas/SP, aos 04 de outubro de 2017, acompanhado de certidão de distribuição expedida nos autos do processo nº 0007716-74.2010.8.26.0084, da 5ª Vara Judicial do Foro Regional de Vila Mimosa da Comarca de Campinas/SP, em 10 de julho de 2017, com fulcro no Artigo 828 do Código de Processo Civil, faço constar a existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, distribuida no dia 14 de junho de 2010, sob nº 0007716-74.2010.8.26.0084, perante a 5ª Vara Judicial do Foro Regional de Vila Mimosa da Comarca de Campinas/SP, em que figura como exequente BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, e como executados TRADE COTTON COMERCIO DE ALGODÃO E RESIDUOS TEXTEIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.694.079/0001-06, GERALDO WESLEI LOPES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 096.766.818-22, e EDUARDO FERNANDO ACCORSI, inscrito no CPF sob nº 292,153,418-54, cujo valor da causa importa em RS 617.078,02 (seiscentos e dezessete mil, setenta e oito reais e dois centavos). Título analisado por Murilo Hákime Pimenta e digitado por Lucas Gabriel Fernandes Quicoli.

Campinas, 23 de outubro de 2017. O Oficial Leandro de Figueiredo.

Rodrigo Fraga

(Continua no verso)

2º OFICIAL DE IMÓVE Rua: Gener

122.228 02 VERSO

Prenotação nº 356.750 de 16/08/2018.

Av.06/122.228 - CANCELAMENTO DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO - Nos termos do requerimento firmado na cidade de Campinas/SP, aos 14 de agosto de 2018, pelo exequente Banco Bradesco S/A, promove-se a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO noticiada sob nº 05 da presente matrícula. Título analisado e digitado por Felipe Ruiz Bastos.

SECURIOR SERVICIONE ASSOCIATION OF MICH

THE STATE OF SAME PARTY

Campinas, 28 de agosto de 2018. O Oficial Leandro de Figueiredo.

Rodrigo Fraga

Prenotação nº 352.684 de 04/04/2018.

Av.07/122.228 - CÓDIGO CARTOGRÁFICO - Promove-se a presente averbação, à vista do demonstrativo de lançamento do IPTU do exercício de 2018, emitido pela Prefeitura do Município de Campinas/SP em 22/11/2018, para constar que o imóvel desta matricula encontra-se cadastrado com o Código Cartográfico nº 3414.24.37.0272.01053. Título analisado e digitado por Leticia Vilela Gonçalves.

Campinas, 26 de novembro de 2018. O Substituto do Oficial

Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 352.684 de 04/04/2018.

Av.08/122.228 - CONSOLIDAÇÃO - Promove-se a presente averbação, à vista do requerimento firmado em São Paulo/SP, 24 de outubro de 2018, paraconstar a consolidação da ptena propriedade do imóvel objeto desta matricula, em favor do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A, já qualificado, tendo sido atribuido ao imóvel para fins de ITBI o valor de R\$ 365.000,00, haja vista que o devedor fiduciante GERALDO WESLEI LOPES DE OLIVEIRA, já qualificado, deixou de purgar a mora no prazo legal, após devidamente notificado, conforme certidão do 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca de Campinas/SP, e certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora, arquivadas nesta Serventia, junto ao processo

(continua na ficha 03)



#### SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



DE REGISTRO IS DE CAMPINAS

NAS-SP -

MATRICULA -

122.228

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

FICHA

03

## 2.0 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

de notificação nº 1.462. A presente averbação é feita em conformidade com o item 256 do Capítulo XX, das NSCGJ/SP, e artigo 26, § 7º, da Lei Federal 9.514/1997. Título analisado e digitado por Letícia Vilela Gonçalves.

Campinas, 26 de novembro de 2018. O Substituto do Oficial Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 352.684 de 04/04/2018.

Av.09/122.228 - CANCELAMENTO - Promove-se a presente averbação, para constar o cancelamento da alienação fiduciária do registro nº 04 desta matrícula, tendo em vista a consolidação da plena propriedade do imóvel, na pessoa do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A. averbada sob nº 08 supra. Título analisado e digitado por Leticia Vilela Gonçalves.

Campinas, 26 de novembro de 2018. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

CERTIDÃO - 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS

Pedido nº 352684

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraida nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da lei nº 6.015/73. CERTIFICO mais que a mesma retrata a situação juridica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Campinas, 26/11/2018 -- 15:26:18

Milaliada

] Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo - Oficial ] Murilo Hákime Pimenta - Substituto do Oficial ] Alexandre de Oliveira Brejora - Escrevente

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro.

FSC MESTO



DIGITALIZADA

2.0 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Goão Luiz Teixeira de Camargo
LIVRO N. 2 - PEGISTRO GERAL

IMÓVEL: Vaga de Garagem nº 112, localizada no térreo, do CONDOMÍNIO EDIFICIO RESIDENCIAL TROPICAL, nesta cidade, na Rua Antonio J. Ribeiro Júnior, nº 95, com as seguintes áreas: privativa de 10.125m²: comum de 2,44307m2; total de 12,56807m2; fração ideal no terreno de 0.047985% ou 042.135.864; 2.027846m2. CCPM. nº Cód. Cartográfico 3414.24.37.0272.02185. PROPRIETARIA: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMERCIO E INDUSTRIA, com sede em Brasilia-DF, no SIA/SUL Trecho 01, nº 1.741, Bioco "C". 2º andar, CGC/MF, sob o nº 01.556.141/0001-58, e também com escritório nesta cidade, na Av. Julio de Mesquita, nº 1031, CGC/MF, sob o nº 01.556.141/0001-58. TITULO AQUISITIVO: Matricula nº 64.507 deste Serviço Registral.-

Campinas. 17 JAN 2007 O Escrevente: Osvaldo

Osvaldo Bafume.-

R.01/122229 : Mediante Carta de Adjudicação expedida em 06 de dezembro de 2005, pelo 2º Oficio Cível local, extraída dos Autos de Ação de Execução de Obrigação de Fazer, em que figuram como requerentes MARCELO CIARELLI e sua esposa MARIA RAQUEI. FONSECA DE CASTRO CIARELLI em face da ENCOL S/A ENGENHARIA, COMERCIO E INDÚSTRIA - MASSA FALIDA, (Proc. nº 1222/97), homologado por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2º Vara Civel desta comarca, datada de 12 de junho de 2001, que transitou em julgado aos 02 de agosto de 2001, verifica-se que o imóvel da presente matricula foi ADJUDICADO à MARCELO CIARELLI, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 10540240-SSP-SP. CPF/MF. nº 079.499.178-57, e sua esposa MARIA RAQUEL FONSECA DE CASTRO CIARELLI, brasileira, advogada e Funcionária Pública Federal, portadora da cédula de identidade RG. nº 16567215-SSP-SP. CPF/MF nº 068.591.718/55, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Anajá, nº 56, Alphaville, pelo valor de CR\$11.999.000,00. (Incluindo os imóveis das matrículas deste Serviço Registral). O presente registro foi efetuado conforme Alvará Judicial expedido em 30 de novembro de 2006, Dr. Carlos Magno Rocha da Silva, Juiz de Direito da 11ª Vara Civel da Comarca de Goiânia-GO, Processo nº 200603350440, Autos nº 2617, requerido por Marcelo Ciarelli e sua esposa Maria Raquel Fonseca de Castro Ciarelli.-Osvaldo Bafume.-Campinas, 17 JAN 2007 O Escrevente:

Av.02 2229 : Conforme Certidão de Casamento expedida em 14 de outubro de 1989, pelo Cartório de Registro Civil – 1º Subdistrito local, Livro B-

Rua General Osório n.º 883 - 2º Andar - Centro - CEP: 13.010-111 - Fone: (19) 3291 - 8580 sri2atendimento@terra.com.br

2º OFICIAL DE IMÓV Rua, Gene

122229 FICHA OI VERSO

DESTRUCTION OF THE STATE OF THE

153, fls. 96, nº 18024, faço constar que os proprietários do R.01, são casados pelo regime de comunhão de bens, na vigência da lei 6515/77, (14/10/1989), nos termos da escritura de pacto antenupcial do 1º Tabelião de Notas local, Livro 1189, fls. 127, datada de 06/09/1989, e Registrada sob nº 4870, Livro 3-F, datada de 25/03/1991, junto ao 1º Cartório de Registro de Imóveis local.Campinas, 17 JAN 2007 O Escreyente:

Osvaldo Bafurne.-

R.03/122.229: Por instrumento particular, com força de escritura pública, nos termos do parágrafo quinto acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380 de 21/08/1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049 de 29/06/1966 e também pela Lei 9.514, de 20/11/1997, datado de São Paulo-SP, 26 de fevereiro de 2008, os proprietários do R.01, já qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula à GERALDO WESLEI LOPES DE OLIVEIRA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 20.346.685-SSP-SP, CIC. nº 096.766.818-22, residente e domiciliado na Rua Bernardino Martins Filho, nº 00250, Aptº 1, BL. K, Jardim das Bandeiras, Campinas - SP, pelo valor de R\$19.000,00. A aquisição do imóvel desta matrícula foi feita da seguinte forma: (Incluindo os imóveis das matrículas nºs 122.228 e 122.230 deste Serviço Registral) - Valor da Entrada: R\$110.000,00; Valor do Financiamento: R\$80.000,00, adiante mencionado.-Campinas, 17 MAR 2008 Escrevente:

Osvaldo Bafume.-

R.04/122.229: Pelo mesmo título do R.03, o(a)(s) proprietário(a)(s) ali qualificado(a)(s), confessa(m)-se devedor(a)(es fiduciante(s) do credor BANCO BRADESCO S.A., com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, (Incluindo os imóveis das matrículas nºs 122.228 e 122.230 deste Serviço Registral), da importância de R\$80.000,00, que deverá ser restituido ao credor fiduciário, através de 120 parcelas mensais e sucessivas; Taxa de Juros: Nominal de 11,84% a.a. Efetiva de 12,50% a.a., vencimento da primeira prestação: 26/03/2008, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE. Em garantia da dívida o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)



#### SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



DE REGISTRO
IS DE CAMPINAS
al Osorio nº883

NAS-SP -

MATRICULA -

122.229

FOLHA-

02

#### 2.0 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
2º Olicial de Registro

LIVRON. 2 -

REGISTRO GERAL

transmite(m) ao CREDOR a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula. Resolvido o contrato, voltará o imóvel à propriedade do(a)(s) devedor(a)(es). Demais cláusulas e condições constantes do título.-

Campinas, 17 MAR 2008 O Escrevente:

Osvaldo Bafume.-

Prenotação 347.507 de 09/10/2017.

Av.05/122.229 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO - Nos termos do requerimento firmado em Campinas/SP, aos 04 de outubro de 2017, acompanhado de certidão de distribuição expedida nos autos do processo nº 0007.716-74.2010.8.26.0084, da 5ª Vara Judicial do Foro Regional de Vila Mimosa da Comarca de Campinas/SP, em 10 de julho de 2017, com fulcro no artigo 828 do Código de Processo Civil, faco constar a existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL, distribuída no dia 14 de junho de 2010, sob nº 0007716-74.2010.8.26.0084, perante a 5ª Vara Judicial do Foro Regional de Vila Mimosa da Comarca de Campinas/SP, em que figura como exequente BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, e como executados TRADE COTTON COMERCIO DE ALGODÃO E RESIDUOS TEXTEIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.694.079/0001-06, GERALDO WESLEI LOPES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 096.766.818-22, e EDUARDO FERNANDO ACCORSI, inscrito no CPF sob nº 292.153.418-54, cujo valor da causa importa em R\$ 617.078,02 (seiscentos e dezessete mil, setenta e oito reais e dois centavos). Título analisado por Murilo Hákime Pimenta e digitado por Lucas Gabriel Fernandes Quicoli.

Campinas, 23 de outubro de 2017. O Oficial Leandro de Figueiredo.

\_ Rodrigo Fraga

Prenotação nº 356.750 de 16/08/2018.

Av.06/122.229 - CANCELAMENTO DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO - Nos termos do requerimento firmado na cidade de Campinas/SP, aos 14 de agosto de 2018, pelo exequente Banco Bradesco S/A, promove-se a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO noticiada sob

(continua no verso)



2º OFICIAL DE IMOV Rua: Gene

122.229

02

nº 05 da presente matrícula. Título analisado e digitado por Felipe Ruiz Bastos.

Campinas, 28 de agosto de 2018. O Oficial Leandro de Figueiredo.



Rodrigo Fraga

Prenotação nº 352.684 de 04/04/2018.

Av.07/122.229 - CÓDIGO CARTOGRÁFICO - Promove-se a presente averbação, à vista do demonstrativo de lançamento do IPTU do exercício de 2018, emitido pela Prefeitura do Município de Campinas/SP em 22/11/2018, para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado com o Código Cartográfico nº 3414.24.37.0272.02185. Título analisado e digitado por Leticia Vilela Gonçalves.

Campinas, 26 de novembro de 2018. O Substituto do Oficial

Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 352.684 de 04/04/2018.

Av.08/122.229 - CONSOLIDAÇÃO - Promove-se a presente averbação, à vista do requerimento firmado em São Paulo/SP, 24 de outubro de 2018, para constar a consolidação da plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em favor do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A. já qualificado, tendo sido atribuído ao imóvel para fins de ITBI o valor de R\$ 10.803,80, haja vista que o devedor fiduciante GERALDO WESLEI LOPES DE OLIVEIRA, já qualificado, deixou de purgar a mora no prazo legal, após devidamente notificado, conforme certidão do 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca de Campinas/SP, e certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora, arquivadas nesta Serventia, junto ao processo de notificação nº 1.462. A presente averbação é feita em conformidade com o item 256 do Capítulo XX, das NSCGJ/SP, e artigo 26, § 7º, da Lei Federal 9.514/1997. Título analisado e digitado por Letícia Vilela Gonçalves.

(continue na ficha 03)

51055R

12385-1-535001-543000-1018

DE REGISTRO IS DE CAMPINAS al Osorio nº883

NAS-SP -

MATRICULA -122.229

FICHA-03 2.0 SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Rodrigo Traga Leandro de Figueiredo Oficial

LIVRO N. 2 -REGISTRO GERAL

Campinas, 26 de novembro de 2018. O Substituto do Oficial Murilo Hakime Pimenta.

Prenotação nº 352.684 de 04/04/2018.

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Av.09/122.229 - CANCELAMENTO - Promove-se a presente averbação, para constar o cancelamento da alienação fiduciária do registro nº 04 desta matricula, tendo em vista a consolidação da plena propriedade do imóvel, na pessoa do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A. averbada sob nº 08 supra. Título analisado e digitado por Letícia Vilela Gonçalves.

Campinas, 26 de novembro de 2018. O Substituto do Oficial Murilo Hákime Pimenta.

CERTIDÃO - 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS

Pedido nº 352684

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraida nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da lei nº 6.015/73.

CERTIFICO mais que a mesma retrata a situação juridica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Campinas, 26/11/2018 - 15:26:35.

Mallyno Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo - Oficia Murilo Hákime Pimenta - Substituto do Oficial

Alexandre de Oliveira Brejora - Escrevente Ana Maria Brandão R. P. de Almeida - Escrevente

Marco Antonio de Oliveira - Escrevente

Oficial: Estado: Ipesp: Reg. Civil; Trib.Just.: R\$ 30,69 R\$ 8,72 R\$ 4,50 R\$ 1,62 R\$ 2,11 R\$ 2,11 R\$ 1,62 R\$ 1,47

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro.

#### SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



DIGITAL IZADA

122230

FOLHA \_

# 2.0 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel, João Luiz Teixeita de Camargo
LIVAD N. 2 - REGISTAD GEHAL

IMOVEL: Vaga de Garagem nº 112-A. localizada no térreo, do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL TROPICAL, nesta cidade, na Rua Antonio J. Ribeiro Júnior, nº 95, com as seguintes áreas: privativa de 10,125m²; comum de 2.44307m<sup>2</sup>: total de 12.56807m<sup>2</sup>; fração ideal no terreno de 0.047985% ou 2,027846m2. no 042.135.865; Cód. Cartográfico CCPM. 3414.24.37.0272.02186. PROPRIETARIA: ENCOL S/A -ENGENHARIA. COMERCIO E INDUSTRIA, com sede em Brasilia-DF, no SIA/SUL Trecho 01, nº 1.741, Bloco °C", 2º andar, CGC/MF, sob o nº 01.558,141/0001-58, e também com escritório nesta cidade, na Av. Julio de Mesquita, nº 1031, CGC/MF, sob o nº 01.556.141/0001-58. TITULO AQUISITIVO: Matrícula nº 64.507 deste Serviço Registral -

Campinas, 17 JAN 20070 Escrevente

Osvaldo Bafume.-

R.01/122230 : Mediante Carta de Adjudicação expedida em 06 de dezembro de 2005, pelo 2º Oficio Civel local, extraída dos Autos de Ação de Execução de Obrigação de Fazer, em que figuram como requerentes MARCELO CIARELLI e sua esposa MARIA RAQUEL FONSECA DE CASTRO CIARELLI em face da ENCOL S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA - MASSA FALIDA, (Proc. nº 1222/97), homologado por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Civel desta comarca, datada de 12 de junho de 2001, que transitou em julgado aos 02 de agosto de 2001, verifica-se que o imóvel da presente matrícula foi ADJUDICADO à MARCELO CIARELLI, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 10540240-SSP-SP. CPF/MF, nº 079.499.178-57, e sua esposa MARIA RAQUEL FONSECA DE CASTRO CIARELLI, brasileira, advogada e Funcionária Pública Federal, portadora da cédula de identidade RG, nº 16567215-SSP-SP, CPF/MF nº 068.591.718/55, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Anaja, nº 56, Aiphaville, pelo valor de CR\$11 999.000,00. (Incluindo os imóveis das matrículas deste Serviço Registral). O presente registro foi efetuado conforme Alvará Judicial expedido em 30 de novembro de 2006. Dr. Carles Magno Recha da Silva, Juiz de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, Processo nº 200603350440, Autos nº 2617, requerido por Marcelo Ciarelli e sua esposa Maria Raquel Fonseca de Castro Ciarelli.-Campinas 17 JAN 2007 O Escrevente: Osvaldo Bafume .-

Av.02/122230 : Conforme Certidão de Casamento expedida em 14 de outubro de 1989, pelo Cartório de Registro Civil — 1º Subdistrito local, Livro B-

Rua General Osório n.º 883 - 2º Andar - Centro - CEP: 13.010-111 - Fone (19) 3131-8588 sri2atendimento@terra.com.br

2º Oficial de Registro de Imóvels

122230 FICHA 01

2º OFICIAL
DE IMOVE
Rua: Genera

153, fls. 96, nº 18024, faço constar que os proprietários do R.01, são casados pelo regime de comunhão de bens, na vigência da lei 6515/77, (14/10/1989), nos termos da escritura de pacto antenupcial do 1º Tabelião de Notas local, Livro 1189, fls. 127, datada de 06/09/1989, e Registrada sob nº 4870, Livro 3-F, datada de 25/03/1991, junto ao 1º Cartório de Registro de Imóveis local.Campinas, 1 7 JAN 2007. O Escrevente:

Osvaldo Bafume,-

R.03/122.230: Por instrumento particular, com força de escritura pública, nos termos do parágrafo quinto acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380 de 21/08/1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049 de 29/06/1966 e também pela Lei 9.514, de 20/11/1997, datado de São Paulo-SP, 26 de fevereiro de 2008, os proprietários do R.01, já qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula à GERALDO WESLEI LOPES DE OLIVEIRA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 20.346.685-SSP-SP, CIC. nº 096.766.818-22, residente e domiciliado na Rua Bernardino Martins Filho, nº 00250, Aptº 1, BL. K, Jardim das Bandeiras, Campinas - SP, pelo valor de R\$19.000,00. A aquisição do imóvel desta matrícula foi feita da seguinte forma: (Incluindo os imóveis das matrículas nºs 122.228 e 122.229 deste Serviço Registral) - Valor da Entrada: R\$110.000,00; Valor do Financiamento: R\$80.000,00, adiante mencionado.-Campinas, 17 MAR 2008 Escrevente:

Osvaldo Bafume.-

R.04/122.230: Pelo mesmo título do R.03, o(a)(s) proprietário(a)(s) alí qualificado(a)(s), confessa(m)-se devedor(a)(es fiduciante(s) do credor BANCO BRADESCO S.A., com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, (Incluindo os imóveis das matrículas nºs 122.228 e 122.229 deste Serviço Registral), da importância de R\$80.000,00, que deverá ser restituido ao credor fiduciário, através de 120 parcelas mensais e sucessivas; Taxa de Juros: Nominal de 11,84% a.a. Efetiva de 12,50% a.a., vencimento da primeira prestação: 26/03/2008, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE. Em garantia da dívida o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)

DE REGISTRO
IS DE CAMPINAS
al Osorio nº883

NAS-SP --

MATRICULA -

122,230

- FOLHA -

02

2.0 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

wolfen)

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

LIVRON. 2 -

REGISTRO GERAL

transmite(m) ao CREDOR a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula. Resolvido o contrato, voltará o imóvel à propriedade do(a)(s) devedor(a)(es). Demais cláusulas e condições constantes do título.

Campinas, 7 MAR 2008 . O Escrevente:

Osvaldo Bafume.-

Rodrigo Fraga

Prenotação 347,507 de 09/10/2017.

Av.05/122.230 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO - Nos termos do requerimento firmado em Campinas/SP, aos 04 de outubro de 2017, acompanhado de certidão de distribuição expedida nos autos do processo nº 0007716-74.2010.8.26.0084, da 5ª Vara Judicial do Foro Regional de Vila Mimosa da Comarca de Campinas/SP, em 10 de julho de 2017, com fulcro no artigo 828 do Código de Processo Civil, faço constar a existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, distribuída no dia 14 de junho de 2010, sob nº 0007716-74.2010.8.26.0084, perante a 5ª Vara Judicial do Foro Regional de Vila Mimosa da Comarca de Campinas/SP, em que figura como exequente BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, e como executados TRADE COTTON COMERCIO DE ALGODÃO E RESIDUOS TEXTEIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.694.079/0001-06, GERALDO WESLEI LOPES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 096.766.818-22, e EDUARDO FERNANDO ACCORSI, inscrito no CPF sob nº 292.153.418-54, cujo valor da causa importa em R\$ 617.078,02 (seiscentos e dezessete mil, setenta e oito reais e dois centavos). Título analisado por Murilo Hákime Pimenta e digitado por Lucas Gabriel Fernandes Quícoli.

Prenotação nº 356.750 de 16/08/2018.

Leandro de Figueiredo.

Campinas, 23 de outubro de 2017. O Oficial

Av.06/122.230 - CANCELAMENTO DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO - Nos termos do requerimento firmado na cidade de Campinas/SP, aos 14 de agosto de 2018, pelo exequente Banco Bradesco S/A, promove-se a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO noticiada sob nº 05 da presente matrícula. Título analisado e digitado por Felipe Ruiz

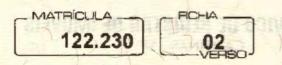
(continua no verso)

20 Oficial de Benietro de Imó

EANEE

2385-1-535001-543000-1018





Bastos.

Campinas, 28 de agosto de 2018. O Oficial Leandro de Figueiredo.



Rodrigo Fraga

Prenotação nº 352.684 de 04/04/2018.

Av.07/122.230 - CÓDIGO CARTOGRÁFICO - Promove-se a presente averbação, à vista do demonstrativo de lançamento do IPTU do exercício de 2018, emitido pela Prefeitura do Município de Campinas/SP em 22/11/2018, para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado com o Código Cartográfico nº 3414.24.37.0272.02186. Título analisado e digitado por Leticia Vilela Gonçalves.

Campinas, 26 de novembro de 2018. O Substituto do Oficial

Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 352.684 de 04/04/2018.

Av.08/122.230 - CONSOLIDAÇÃO - Promove-se a presente averbação, à vista do requerimento firmado em São Paulo/SP, 24 de outubro de 2018, para constar a consolidação da plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em favor do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A. já qualificado, tendo sido atribuído ao imóvel para fins de ITBI o valor de R\$ 10.803,80, haja vista que o devedor fiduciante GERALDO WESLEI LOPES DE OLIVEIRA, já qualificado, deixou de purgar a mora no prazo legal, após devidamente notificado, conforme certidão do 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca de Campinas/SP, e certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora, arquivadas nesta Serventia, junto ao processo de notificação nº 1.462. A presente averbação é feita em conformidade com o item 256 do Capitulo XX, das NSCGJ/SP, e artigo 26, § 7º, da Lei Federal 9.514/1997. Título analisado e digitado por Letícia Vilela Gonçalves.

Campinas, 26 de novembro de 2018. O Substituto do Oficial

Murilo Hákime Pimenta.

(continua na ficha 03)

#### SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



2º Oficial de Registro de Imóveis

510559

12385-1-535001-543000-1018

DE REGISTRO IS DE CAMPINAS

al Osorio nº883

NAS-SP --

MATRICULA-

122,230

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

FICHA-

2.0 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Rodrigo Traga Leandro de Figueiredo

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

Prenotação nº 352.684 de 04/04/2018.

Av.09/122.230 - CANCELAMENTO - Promove-se a presente averbação, para constar o <u>cancelamento da alienação fiduciária</u> do registro nº 04 desta matrícula, tendo em vista a consolidação da plena propriedade do imóvel, na pessoa do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A. averbada sob nº 08 supra. Título analisado e digitado por Letícia Vilela Gonçalves.

Campinas, 26 de novembro de 2018. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

CERTIDÃO - 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS

Pedido nº 352684

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraida nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da lei nº 6.015/73.

CERTIFICO mais que a mesma retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Campinas, 26/11/2018 - 16:09:40.

[ ] Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo - Oficial [ ] Murlio Hákime Pimenta - Substituto do Oficial

Alexandre de Oliveira Brejora - Escrevente
 Ana Maria Brandão R. P. de Almeida - Escrevente

Ana Maria Brandão R. P. de Almeida - Escre Marco Antonio de Oliveira - Escrevente

Oficial: Estado: Ipesp: Reg. Civil: Trib.Just.: ISS: MP: Ipesp 2: Total: R\$30,69 R\$8,72 R\$4,50 R\$1,62 R\$2,11 R\$1,62 R\$1,47 R\$1,47 R\$52,20

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro.

A PAGE